



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

APROVADO
18ª Sessão Ordinária - 23/06/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0033226
16/06/2025 09:10
PL 78/2025
PROJ. - CMI 3021/2025

PROJETO DE LEI 17/2025

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, até o valor de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), conforme segue:

I - transposição, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais):

a) da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
20	02.01.01.01.0310021.2045.3.3.90.39 - Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$177.000,00
Total.....			R\$ 177.000,00

b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
17	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.52 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$177.000,00
Total.....			R\$ 177.000,00

II – transferência, no valor de R\$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais):

a) da dotação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
16	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.51 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

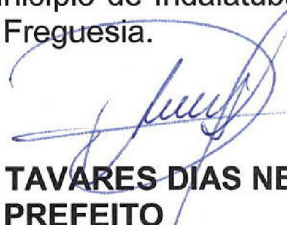
b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
10	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.90.39 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de junho de 2025,
195º de elevação à categoria de Freguesia.


CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 17/2025

Indaiatuba, 09 de junho de 2025

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 17/2025, que 'Dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente', a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A propositura em pauta, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.255 de 05 de dezembro de 2024, até o valor de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), sendo transposição no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) e transferência no valor de R\$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais), visando adequar o orçamento às necessidades do referido órgão.

Para fins do disposto no art. 127, I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, informo que as normas aludidas no projeto se encontram disponíveis nos *links*:

https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=7842&texto_original=1

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP